



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
MATO GROSSO

Data.: 23/04/2015
Hora.: 08:29:28
Página.: 1 de 1

Decreto Orçamentário Nº 00018/2015

Data: 11/02/2015

Sumula: Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, e dá outras providências.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n.º 03573/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.000.0.3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.000.0.3.12.364.0016.1312 - Doação de Materiais de Construção para UNEMAT

3.3.90.32.00.00 - 0100000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 7.500,00

(sete mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 7.500,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.000.0.1.04.122.0002.1003 - Realização de Concurso Público

3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 7.500,00

(sete mil e quinhentos reais)

T O T A L R\$ 7.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA
Estado de MATO GROSSO
Em 11 de fevereiro de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

RINALDO TAVEIRA RIBEIRO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO